



**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

--- Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e António Eduardo Gonçalves Costa Marques e, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal; **PAOD; ORDEM DE TRABALHOS – Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/10/2019, sobre **“Transferência de competências para o Município de Tomar no domínio das áreas protegidas”**, ao abrigo da c), do Artº 20º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31/10/2019, sobre as **“Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano 2020”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs. 1 e 5 do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31/10/2019, sobre as **“Taxas de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para os rendimentos de 2020”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs. 2 e 3 do artº 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31/10/2019, sobre **“Taxas de Derrama do ano 2019 para aplicação no ano 2020”**, ao abrigo das disposições conjugadas do Art.º 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.10.2019, sobre as **“Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2020”** ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Seis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.11.2019, sobre o **“Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2020”** ao abrigo das disposições conjugadas da alínea o), do nº 1, do artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4, do artº 29º, da Lei Geral do Trabalho, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Sete** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Oito** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O **Ponto 7** e o **Ponto 8** terão discussão conjunta **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.)**.

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Ricardo Manuel dos Santos Lopes, do seguinte teor: *“Venho por este meio pedir a minha substituição, por motivos pessoais. -----
Ricardo Lopes, deputado municipal do PSD”*.

--- Na sequência deste pedido foi convocada a Senhora Deputada Municipal Carla Maria Freitas Santos Joaquim, do qual foi recebido o pedido de substituição do seguinte teor: *“Venho desta forma solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, a minha substituição como Deputada Municipal na 5ª Assembleia Municipal ordinária a realizar no próximo dia 25 de novembro, às 17 horas. A minha ausência deve-se a compromissos profissionais. Agradeço a sua compreensão. Ao dispor, Carla Joaquim”*.

--- Na sequência deste pedido, foi substituída pelo Senhor Deputado Municipal António Augusto Brito Costa, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da Senhora Deputada Municipal Maria Fernanda do Pranto Correia, do seguinte teor: *"Venho por este meio solicitar a V. Exa. a Minha substituição na próxima assembleia municipal, que por motivos pessoais não posso estar presente. Com os melhores cumprimentos, Maria Fernanda Correia"*. -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituída pelo Senhor Deputado Municipal Hélder Manuel Neves Marques Santos, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. --

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Rodrigues da Costa Graça, do seguinte teor: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Secretário Joaquim Maria dos Anjos, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a ter lugar no próximo dia 25/11/2019, NO Salão Nobre dos paços do Concelho, pelas 17h00. Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta, António Rodrigues da Costa Graça"*. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Alexandre Gabriel Mateus Horta, do seguinte teor: *"Para conhecimento e devidos efeitos, cumpre-me informar V.Exa. de que não poderei estar presente na 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tomar, que terá lugar no próximo dia 25 de novembro de 2019, pelas 17h00, por motivos de natureza profissional. -----*

Nesta sequência e nos termos da alínea c) do artigo 18º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, comunico que estarei representado na referida Sessão, pelo Tesoureiro desta Junta de Freguesia, Senhor Basílio Miguel da Conceição Pereira. Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta de freguesia, Alexandre Gabriel Mateus Horta". -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Arlindo da Conceição Costa Nunes, do seguinte teor: *"Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Costa Nunes, pela Secretária Luísa Maria da Conceição Henriques, a representar a União de Freguesias de Madalena e Beselga em seu lugar, na 5ª Sessão Ordinária a ter lugar no próximo dia 25 de novembro de 2019, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 17h00. Com os melhores cumprimentos, O Presidente da Junta de Freguesia, Arlindo da Conceição Costa Nunes"*. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal João Luís Cardoso Alves, do seguinte teor: *"Vimos por este meio comunicar a V.Exa. que o Sr. Presidente U.F. Casais e Alviobeira, João Alves não vai poder estar presente na reunião ordinária do dia 25 de novembro do corrente ano. O Sr. Luís Filipe Pinho Freire, Tesoureiro da U.F. Casais e Alviobeira, vai substituir o Sr. Presidente. Com os melhores cumprimentos, O Presidente U.F. Casais e Alviobeira, João Alves"*. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, do seguinte teor: *"António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, deputado municipal eleito nas listas do PSD, vem comunicar a V.Exa. que por motivos profissionais, não pode comparecer na 5ª sessão ordinária dia 25 de novembro de 2019. Assim sendo, solicita, nos termos da Lei, a sua substituição para essa reunião, pelo elemento seguinte na lista, devendo o mesmo ser assim notificado para o efeito. Com os melhores cumprimentos, António M. Jorge"*. -----

--- Na sequência deste pedido, foi substituída pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro dos Santos Bonet da Graça Vieira, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Foi enviado ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do Senhor Deputado Municipal Rui Samuel Martins de Alferes Gomes, do seguinte teor: *"Serve o presente email para comunicar que não poderei comparecer na 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 25 de novembro, pelas 17h00, por motivos profissionais, solicito desta forma que me façam substituir. O meu muito obrigado, Com os melhores cumprimentos, Rui Samuel Gomes"*. -----

--- Na sequência deste pedido, tomou posse a Senhora Deputada Municipal Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte, portadora do Cartão de Cidadão nº 02523295. -----



--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes Senhores Deputados Municipais: João Miguel da S. Miragaia Tenreiro; Hugo Miguel C. dos Santos Costa; António Augusto B. Costa; Hélder Manuel das Neves M. Santos; João Manuel P. Henriques Simões; Luís António A. Francisco; Paulo Jorge da E. Silva Bacelar de Macedo; José Pedro Gomes C. de Vasconcelos; Maria da Luz A. Lopes; Casimiro Mateus F. Serra; Susana Alexandra F. Faria; Isabel Maria N. Fernandes Boavida; Vasco Miguel dos R. Marques; Maria Manuel G. F. da Cunha Norte; Nuno Miguel da S. Ferreira; Sílvia Paula R. da Silva; António Pedro dos Santos Bonet da G. Vieira; António José de C. Silva; Carlos Manuel da G. S. Rodrigues; Maria José de Jesus B. Serra; Jorge Filipe M. Rosa; Amâncio Sequeira Ribeiro; Maria de Lurdes F. Fernandes; Joaquim Maria dos Anjos; Basílio Miguel da C. Pereira; Luísa Maria da Conceição Henriques; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel B. Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar, Anabela Gaspar de Freitas; o Senhor Vice-Presidente da Câmara Hugo Renato Ferreira Cristóvão; o Senhor Vereador José Manuel Mendes Delgado; a Senhora Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; a Senhora Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes; o Senhor Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos e o Senhor Vereador Hélder Duarte Henriques. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à aprovação a Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada a catorze de junho de dois mil e dezanove, de acordo com o nº 3, do Artigo 34º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), abandonando a sala todos os Senhores Deputados Municipais que não estiveram presentes na sessão a que ata diz respeito, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes vinte e seis Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

--- Não havendo inscrições, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária fez a apresentação da moção da CDU sobre a A13 e A23, justificando novamente este assunto, com esta nova moção, porque as populações do Médio Tejo continuam a sofrer as consequências, com o pagamento de portagem, nestas duas vias estruturantes, sendo a A13 a mais cara do país, esperando que ao trazerem à discussão este tema, a referida moção seja votada favoravelmente. -----

--- João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata apresentou as moções do Grupo Municipal do PSD, sobre a “Saudação dos 30 anos da queda do muro de Berlim” e, curiosamente como a data desta sessão coincidia com o 25 de novembro, entenderam apresentar uma moção evocando essa data. -----

--- Hugo Miguel C. dos Santos Costa, do Partido Socialista apresentou a moção, do Partido Socialista, sobre “Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco”. Referiu-se à moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, o qual disse concordar e, caso seja aprovada, propunha um voto de pesar pelas vítimas de violência doméstica. Sobre a questão da remoção do amianto, nada tem a colocar, assim como também votarão a favor das moções sobre a A13 e A23. Sobre as moções do PSD, nomeadamente a do muro de Berlim, disse nada tinham a opor para votarem a favor, mas perante as considerações, que nada têm a ver com o que está escrito na moção, o Partido Socialista não acompanhará o voto favorável, porque aparentemente é uma moção contra o Governo. Sobre a do 25 de novembro, afirmou que o Partido Socialista não recebe lições de ninguém, porque foi o PS que o liderou. Disse achar interessante que um partido, quando esteve na Câmara Municipal nunca comemorou o 25 de abril, esteja preocupado com o 25 de novembro. Afirmou que na realidade, as comemorações do 25 de abril nunca foram feitas com dignidade nesta casa, lembrando que durante muitos anos as propostas apresentadas pelo Partido Socialista foram votadas contra na Assembleia Municipal pelo Grupo Municipal do PSD, por isso o PS irá abster-se em ambas as moções. -----

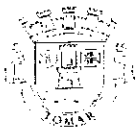
--- Maria de Lurdes F. Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar sobre as moções apresentadas afirmou que, a relativa à do “Dia da Não Violência sobre as Mulheres”, estão de acordo em tudo o que é referido. Sobre a do amianto, também estão de acordo, lembrando o trabalho que tem sido feito pelo Vereador José Delgado, nas reuniões de Câmara. Relativamente à moção sobre abolição das portagens, apresentada pelo PCP/PEV, referiu mais



uma vez que é demagógica, porque enquanto fez parte do Governo, não conseguiu levar avante essa situação, no entanto irão votar favoravelmente, porque o PSD é um partido responsável. Sobre a moção relativa a José Mário Branco, afirmou dar liberdade de voto à bancada para a sua votação. -----

--- Maria da Luz A. Lopes, do Bloco de Esquerda relativamente às moções apresentadas, referiu uma que lhe desperta a atenção, que é a apresentada pelo PSD, sobre o 25 de novembro, e que irá votar contra, porque existem visões diferentes, até porque a história será interpretada com o tempo, embora já existam dados suficientes para ver que o 25 de novembro não trouxe nenhuma melhoria e, havendo erros no processo revolucionário em curso, e havendo necessidade de muitas coisas serem alteradas, não foi nessa data que foram alteradas no sentido mais positivo, afirmando ser uma triste data, com muitas reservas. Sobre a moção relativa ao "Queda do Muro de Berlim", que saúda e votará a favor, porque não concorda com nenhum muro, e foi uma data histórica. Sobre a não violência contra as mulheres, afirmou que apesar de se dizer que a violência não é só contra as mulheres e, sendo verdade, esta é uma data para lembrar a violência contra as mulheres, nas suas várias vertentes, pelo que gostaria de ver esta moção aprovada. Afirmou também, a sua preocupação relativa a este fenómeno, nestes tempos, embora tenha havido avanços com a chegada das mulheres ao poder, havendo muita vontade em as chamar à sua participação, no entanto são elas as mais violentadas. Sobre a moção das portagens, disse votar a favor e relativamente à homenagem póstuma ao José Mário Branco, irá votara a favor. -

--- João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) relativamente à intervenção do Deputado Municipal Hugo Costa, afirmou que estão sempre a falar do passado do qual parece não se terem libertado, lembrando que o 25 de abril era comemorado pelo Município, embora não fosse com sessão solene da Assembleia, que foi implementada com a chegada do Partido Socialista ao poder em 2013 e, com a introdução desse ponto no Regimento. Sobre o 25 de novembro disse não estar a colocar a questão politicamente, sobre se foi o PS que o fez, ou não. Questionou que, sendo o Senhor Deputado Municipal Hugo Costa, também Deputado da Nação, saberá o que irão dizer nos corredores da Assembleia da República à sua tomada de posição relativamente ao 25 de novembro, e aos trinta anos da queda do muro de Berlim. Disse também que, esta última moção não fala em nenhuma questão política a nível nacional, aproveitando uma sua deixa, quando afirmou que foram colocados muros em frente à Assembleia da República no sentido de dificultar uma manifestação de forças de segurança, o que é verdade. Disse não achar correto ter dito ao Grupo Municipal do PS, para se abster ou votar contra à referida moção, só por ter colocado uma questão. Sobre a questão do amianto lembrou que, o PSD, em 14 de novembro de 2016, em reunião de Câmara Municipal, da qual era Vereador, apresentou uma recomendação, que solicita seja tomado como requerimento, do seguinte teor: *"Que se instrua os serviços para a elaboração num prazo razoável de 120 dias (estamos a falar em 12 de novembro de 2016) de um plano de ação calendarizado com as ações entendidas necessárias para a remoção total das fibras de amianto existentes nos estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho, sobre os quais a autarquia tem responsabilidade e competências assumidas. Como ponto dois, que oficie ao Ministério da Educação o cumprimento das disposições comunitárias e da legislação em vigor, que determina a remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos, procedendo-se à retirada de amianto existente nas escolas secundárias e nas escolas básicas do 2º e 3º ciclo que se mantêm na sua esfera de responsabilidade e competência"*. Solicitou a resposta e se foi feito este plano e a respetiva calendarização. Solicitou também, resposta aos requerimentos apresentados, sobre as contas da Festa Templária, frisando que já no tempo em que era Vereador, o fazia e, disse continuar à espera dessas contas, para fazer uma análise completa do benefício / custo, não estando em causa o referido evento. Referiu os setenta e cinco mil euros que foram gastos pela Câmara Municipal, para adquirir um projeto, relativamente à Praceta Raúl Lopes, solicitando a informação do estado em que está esse projeto. Solicitou também, cópia das faturas detalhadas, relativamente ao ajuste direto pelo valor de duzentos e quarenta mil euros, feitos a uma sociedade de advogados em Lisboa, salientando que este dinheiro dava para muita obra nas freguesias. Sobre o plano de hospitalidade turística, que disse ter conhecimento pela comunicação social, lamentou que aquilo que se tem vindo a recomendar à vários anos, que é um verdadeiro plano municipal de turismo no concelho de Tomar, ainda não tenha sido implementado, e que se tenha gasto cinquenta mil euros para uma empresa de Braga, para fazer o referido plano, quando em Tomar existem vários agentes culturais, capazes de



desenvolver um verdadeiro plano municipal de turismo para desenvolver aquilo que a Senhora Presidente diz que é o *core business da cidade*, que disse poder gerar alguma discussão, e que não se tenham ouvido os respetivos agentes turísticos e culturais do concelho. -----

--- António Augusto B. Costa, do Partido Social Democrata afirmou que factos são factos, o muro de Berlim foi abaixo, as pessoas da RDA passaram para a RFA e ninguém comparou muros, até porque a citada reivindicação foi pacífica e é a democracia que temos. -----

--- Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária fez uma intervenção do seguinte teor: *“Relativamente às moções apresentadas, sobre a do Bloco de Esquerda, do “Dia da Não Violência Sobre as Mulheres” a CDU quer dizer e chamar a atenção que, hoje dia 25 de novembro, quando se assinala este dia internacional para a eliminação da violência contra as mulheres, a CDU aproveita para chamar a atenção, também sobre este assunto. Já em 1989, por iniciativa do Partido Comunista Português, foi discutida a primeira iniciativa legislativa sobre a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica. Em março de 89 o Partido Comunista apresentou um projeto que foi aprovado na generalidade, por unanimidade. No dia 8 de março de 1991, deu corpo à Lei nº 61/91. Apenas a partir de então, os governos começaram a adotar medidas em relação à prestação das mulheres, somente no que diz respeito à violência doméstica. Passados que são vinte e oito anos e, na obstante dos passos dados pelos sucessivos governos, e a suposta centralidade do debate, as mulheres continuam a ser vítimas de violência, sem garantia de uma efetiva proteção. Passados também vinte e oito anos, persistem em Portugal fenómenos estruturais de violência sobre as mulheres, que exigem medidas específicas, articuladas e integradas de prevenção deste fenómeno hediondo, proteção das vítimas e irradicação deste flagelo. Já em 7 de março de 2019, este ano, houve mais uma iniciativa legislativa de se criarem, entre outras medidas, a Comissão Nacional de Prevenção e Proteção das Vítimas de Violência, que a ser constituída, teria dependência conjunta dos Ministérios que tutelam as áreas da Justiça, da Igualdade, do Trabalho e da Solidariedade Social. Infelizmente não foi aprovada. Mas informo que hoje, será apresentado na Assembleia da República, um Projeto de Resolução, para que seja dada uma resposta pública articulada e descentralizada de prevenção e combate à violência sobre as mulheres, que parte do Partido Comunista Português. Relativamente também à moção do Bloco de Esquerda, sobre o amianto nas escolas, irá ter logicamente o nosso voto favorável, tal como a anterior. Relativamente aos “30 anos da queda do muro de Berlim”, proposta pelo PSD, a CDU só pode dizer o seguinte: somos contra a qualquer tipo de muros, que separem povos, mas nunca iremos celebrar aqui ou em qualquer local, o fim da República Democrática Alemã, assim como a anexação, a que chamam de unificação da República Democrática Alemã pela República Federal Alemã. E já agora, dizer que quando se diz que o muro de Berlim foi o maior símbolo da Guerra Fria, está-se a esquecer efetivamente que antes dele ser construído, já em 53 estava construído o muro entre a Coreia do Norte e a Coreia do Sul, e ele continua a existir. Igualmente também convém dizer que, destrói-se há trinta anos o muro, o da separação de duas Alemanhas, e mete-se muitas vezes a cabeça dentro da areia, quando se continua a ver construídos e a ser construídos barreiras do mais variado tipo, sejam elas sociais, raciais, religiosas e outras, por esse mundo fora, incluindo muros físicos, intransponíveis, de betão, de aço ou de arame farpado, reforçado pelo patrulhamento de forças militares implacáveis. E nunca é demais, denunciar o caso brutal do muro erguido por Israel, para cercar e aprisionar o povo palestino na sua própria pátria. Assim como os muros erguidos, como já referi, entre a Coreia do Sul e a Coreia do Norte, ou por Marrocos, contra a luta libertadora do povo Saaraui, ou pelos Estados Unidos, na fronteira com o México. Muros e barreiras que são intransponíveis, que se multiplicam nos últimos anos, a pretexto da luta contra o terrorismo, ou para barrar o caminho às ondas de refugiados e emigrantes que as guerras, na nossa opinião imperialistas, trazem miséria a numerosos países e que as alimentam. Na Europa, foi curiosamente a Hungria, o primeiro país a reerguer uma barreira física, barreira inicialmente criticada, mas que foi rapidamente seguida como exemplo pela União Europeia, com a adoção de todo um conjunto de medidas repressivas e desumanas, de que são expressão os campos de detenção de refugiados de emigrantes, sejam eles instalados na Turquia, na Grécia ou na Líbia. A própria deliberação da moção fala-se do «receio de uma 3ª guerra mundial» e a CDU recorda que infelizmente o mundo está muito mais inseguro do que estava em 1989, e passo a citar um artigo de um militar português, capitão de mar e guerra Armando José Dias Correia, de uma revista militar, de dezembro de 2008, que dizia nas conclusões «Resta concluir que a balança de poderes está instável. O nosso mundo não é hoje*

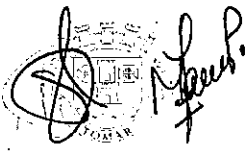
mais seguro do que durante a guerra fria. Espera-nos um futuro incerto, em que os acontecimentos relacionados com o acesso às fontes de energia ditarão os mais diversos acontecimentos, todos preocupantes. O arco de crise está a diminuir a sua extensão, mas a aumentar a sua concentração explosiva no Golfo Pérsico, no Índico, no Cáucaso, no Afeganistão e Paquistão. O petróleo tornou fácil a nossa vida nos últimos anos, mas agora prepara-se para a tornar difícil e pouco civilizada». Isto é a realidade e, não é a CDU que o diz. Sem esquecer logicamente o tratado das forças nucleares de alcance intermédio, tratado de 1987, assinado entre a Rússia e os Estados Unidos e que permitiu desmantelar parte do arsenal nuclear dos dois países. Depois em outubro de 2018, os Estados Unidos tinham dito que abandonavam este tratado. Isto sim é que nos preocupa, isto sim é que põe em causa toda a paz, a nível mundial. Relativamente ao 25 de novembro, só irei dizer o seguinte, já como sumariza Jorge Sarabando no seu livro «25 de novembro a Norte» assim como também Miguel Carvalho «Quando Portugal Ardeu», devem ser constituídos, na nossa opinião, leituras obrigatórias para se perceber o que se passou e perceber efetivamente o que foi o 25 de novembro em Portugal. É interessante ouvir o próprio autor Miguel Carvalho do livro «Quando Portugal Ardeu» (que por acaso nasceu a 25 de novembro, só que foi de 1970), e que diz «é estranho que a memória neste país demore tanto a fazer», estou a citar. «Continuamos a ouvir a narrativa do costume, o 25 de novembro de 1975, travou a ditadura comunista. Os americanos é que nos ajudaram a conquistar a liberdade e a democracia» isto dito pelo próprio autor. E as suas conclusões também são interessantes «aquilo que Portugal viveu nessa época foi o risco de resvalar novamente para uma ditadura de extrema-direita». E diz ele: «Partilho desta convicção, deixei margem para que a investigação que eu fiz, dissesse o contrário». O próprio livro reforçou a opinião que ele tem. Precisamente porque estamos a aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco, quero terminar precisamente por dizer que é da sua autoria uma obra extremamente conhecida, o álbum «Ser Solidário» e que contém uma música, uma canção, muito conhecida que se chama «Eu vim de longe, eu vou para longe» e, em determinada altura depois do refrão, diz o seguinte uma parte da canção «e então olhei à minha volta, vi tanta esperança a andar à solta, que não hesitei, e os hinos que cantei, foram frutos do meu coração, feitos de alegria e de paixão. Quando a nossa festa se estragou e o mês de novembro se vingou, eu olhei para ti e, então entendi, foi um sonho lindo que acabou, houve aqui alguém que se enganou». E mais à frente diz: «E então olhei à minha volta, vi tanta mentira a andar à solta, que me perguntei, se os hinos que cantei eram só promessas e ilusões, que nunca passaram de canções - José Mário Branco». Terminou afirmando também votar a favor. -----

--- Hugo Miguel C. Santos Costa, do Partido Socialista (2ª intervenção) começou por afirmar que, caso sejam aprovadas as moções sobre o “José Mário Branco” e da “Não Violência contra as Mulheres”, propunha que fosse cumprido um minuto de silêncio. Em relação ao muro de Berlim, afirmou que nunca disse qual era a intenção de voto do Partido Socialista, salientando que não pode é acompanhar as misturas que o Deputado Municipal João Tenreiro colocou, frisando não estar ao lado da RDA nem de nada que existisse naquele tempo, não tendo dúvidas sobre o lado em questão. O mesmo em relação ao 25 de novembro, porque datas como estas não se comemoram, celebram-se, porque são datas que dividem, o próprio Gen. Ramalho Eanes, o diz. Afirmou que o Partido Socialista é o único partido, dos que existem, que lutou antes do 25 de abril contra o regime existente e lutou entre o 25 de abril e o 25 de novembro, contra o fato de Portugal se poder tornar noutra regime totalitário, de outro género. Lembrou que o Partido Socialista esteve do lado dos vitoriosos, mas não daqueles que se quiseram vangloriar e colocar em causa a liberdade, terminando por dizer que se irão abster. -----

--- Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira afirmou que sobre a moção do José Mário Branco, se encontra definida no primeiro parágrafo, defendeu o impossível e a utopia. Disse não ter sido o autor de canções revolucionárias, outros o foram, foi um revolucionário, mas não tem o peso que lhe querem dar, mas votará a favor. Sobre o a moção do muro de Berlim, que votará a favor, tendo em atenção dois aspetos, o muro de Berlim foi, talvez, o expoente máximo da tendência glutónica da ex-União Soviética, ao querer dominar o mundo, e foi abaixo. Disse que é preciso não esquecer que, atualmente, outras tendências glutónicas existem no mundo, lideradas pelos Estados Unidos, o terrorismo implementado na América Latina, ou em Hong Kong, situações tão graves como aquelas que a União Soviética protagonizou nesta altura, estando o Estados Unidos a substituí-lo. Sobre o 25 de novembro e, depois de ouvir as intervenções, disse considerar que esta data foi a da



consolidação da democracia, porque sem ele, se calhar não se estaria num espaço como este, a exercer aquilo que é um direito de cidadania. Salientou que é preciso reconhecer que, do 25 de novembro, emergiu aquele que foi, se calhar, o Presidente da República que mais dignificou o país, sem precisar de andar pelas feiras para se fazer ouvir, tendo sido um homem íntegro e que naquele momento assumiu aquilo que mais ninguém, os ditos revolucionários conseguiram fazer. Quanto às portagens, disse estar de acordo, pelo que votará favoravelmente. Sobre a moção relativa ao “Dia da Não Violência sobre as Mulheres” e sendo um dia consagrado internacionalmente, no entanto disse que é bom não esquecer que a luta tem de ser é contra à violência doméstica, lembrando que até ao dia de hoje morreram 33 pessoas, 28 mulheres e 5 homens, vítimas dessa violência, porque esta não tem fronteiras, não tem género. Salientou que será bom haver algum equilíbrio quanto a isto. Sobre a moção relativa ao amianto nas escolas, afirmou que se anda sempre a bater no mesmo e está demonstrado que o Governo não tem intenção nenhuma em resolver este problema, quer nas escolas, quer nas unidades militares e outras instalações públicas. Embora vote favoravelmente, entende que ninguém liga a isto. ---
--- João Manuel P.H. Simões, do Partido Socialista sobre a moção do “25 de novembro” afirmou que é uma repetição da apresentada pelo PSD em 2015, irá votar como nessa altura e pelas mesmas razões, que constaram de uma sua Declaração de Voto. Disse, no entanto, que acrescentaria que o Senhor General Ramalho Eanes, responsável pelas tropas, à ordem do Presidente da República, General Costa Gomes, e foi o estratega das operações no terreno, disse isto, passando a citar: «O 25 de novembro foi um momento fraturante e eu entendo que os momentos fraturantes não se comemoram, recordam-se apenas para refletir sobre eles. No caso do 25 de novembro devíamos refletir, porque é que nós portugueses com séculos e séculos de história, com uma unidade nacional feita de uma cultura distintiva profunda, porque é que chegámos àquela situação, porque é que chegámos à beira da guerra civil». Acrescentou que esta citação foi dita à TDM de Macau, em Manila, capital das Filipinas, onde o Senhor General recebeu, em novembro de 2015, o Prémio Internacional da Paz 2015, que é o prémio Nobel da Ásia, e que fará parte da declaração de voto que irá apresentar. Quanto à moção dos “30 anos do muro de Berlim” referiu que, antes o “muro de Berlim”, era alcunhado pelos países ocidentais como “muro da vergonha”, o que dizer então dos muros atuais erguidos por alguns desses mesmos países. Lembrou o muro construído pelos EUA, na sua fronteira com o México, que tem atualmente 1.100kms. de extensão, para conter a onda migratória de mexicanos e outros povos da zona que pretendem aceder aos EUA, assim como o muro da Cisjordânia, barreira física construída por Israel, em volta dos terrenos palestinos ocupados, a Cisjordânia e Jerusalém Oriental, com uma extensão de 760kms, e uma muralha em betão com cerca de 8m. de altura. Recordou que o Tribunal Internacional de Justiça, em Haia, declarou ilegal, por cortar terras palestinas e isolar cerca de 450 mil pessoas e Israel nunca aceitou o veredito e continua a construir. Lembrou, um outro muro idêntico, também construído por Israel, a separar a faixa de Gaza e desta para com o Egito, os muros erguidos pela Hungria, na sua fronteira com a Sérvia para deter os emigrantes, que entraram no país, durante a crise migratória de 2015, tem uma extensão de 175kms., uma altura de 4m. em betão com arame farpado. Os muros de Ceuta e Melilla, na fronteira com Marrocos, têm uma extensão de cerca 20kms., o muro do Chipre, construído em Nicósia em 1974. O muro a separar o Koweit do Iraque, o muro de Caxemira, a separar a Índia do Paquistão e o muro que separa as duas Coreias. Em Portugal, lembrou um muro com 2m. de altura a isolar um bairro social, separando uma zona de vivendas, num município bem próximo de Tomar. Afirmou que, após a queda do muro de Berlim, o desafio foi o de modernizar a Alemanha Oriental e reconstruir a economia dessa porção de país, existindo especialistas que estudam a chamada “barreira mental” que corresponde àqueles alemães que, mesmo passado três décadas da queda do muro, ainda defendem a sua reconstrução e a separação das Alemanhas. Caiu o muro, deu-se a reunificação da Alemanha e era suposto que estes trinta anos permitissem a criação de condições para a equiparação entre os estados do Leste. Afirmou que entre 1991 e 1996 o rendimento *per capita*, na Alemanha Oriental aumentou de 42%, para 67% da renda da Alemanha Ocidental, mas nos vinte anos subsequentes, esse percentual chegou a apenas 74%. Disse também que o crescimento observado no início, foi desencadeado por dois factores, segundo especialistas, o primeiro, o setor público da Alemanha Oriental aumentou e atingiu o mesmo nível da Alemanha Ocidental e os salários também aumentaram exponencialmente e, segundo, todas as pessoas que deixaram o Oriente e ambas as ações elevaram o rendimento *per capita* da antiga RDA. Afirmou também que, embora a



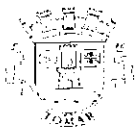
lacuna económica tenha diminuído desde a reunificação, ainda há disparidades entre regiões que faziam parte da Alemanha Ocidental e aquelas que integram a RDA e a maioria das grandes empresas alemães estão sediadas no oeste do país. Afirmou que tais situações e outras vão criando situações para que o Estados da parte leste, a extrema direita venha ganhando terreno, o que traz subjacente a ideologia nazi, o racismo e a xenofobia e não deixa de ser perverso e muito preocupante. Afirmou que na moção do Grupo Municipal do PSD não se consideram as distintas situações e a sua visão é distorcida e maniqueísta da história, alterando mesmo alguns dos factos que conduziram à situação do muro e, que face ao exposto afirmou que se iria abster. Referiu também que a UNESCO aprovou um dia no mês de maio, como o Dia Mundial da Língua Portuguesa, pelo que só temos de nos congratular. Fez uma referência ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, sendo um dia e um tema importantes, recordando os 500 assassinatos nos últimos quinze anos. -----

--- Maria de Lurdes F. Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (2ª intervenção) começou por se referir a coisas mais próximas e concretas, e decorrem do tema liberdade, como as ações de proximidade nas autarquias que trazem melhores resultados para os cidadãos. Salientou que, ainda bem que o PSD colocou o tema da educação na agenda, estando já marcada uma reunião dessa comissão. Afirmou que existe um programa, o PEDIME, que está a ser implementado pela CIMT nos respetivos concelhos, e este projeto denominado “Experimenta Mais Ciência – Tomar” que consiste na realização de atividades experimentais de ciências, a partir de um conjunto de equipamentos disponibilizados para algumas escolas, no caso do 1º ciclo e no Centro Escolar de S. Pedro. No caso concreto de S. Pedro, a Junta de Freguesia e, porque não havia no Centro Escolar, disponibilizou uma sala capaz para receber estes equipamentos e serem utilizados pelas crianças, sendo a Junta que investiu na referida sala. No entanto disse ter verificado que esses equipamentos continuam encaixotados, desde o final do último ano letivo e, segundo apurou, por falta de etiquetas de inventário, terminando por solicitar a informação de qual é o ponto de situação, da questão apresentada. -----

--- João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) afirmou que com estas moções, se pretende a unidade e evocar datas e acontecimentos. No entanto, em relação à moção da “Queda do muro de Berlim” e, percebendo as reticências colocadas pelos Deputados Municipais Paulo Macedo e João Simões e, sendo os exemplos apresentados verdadeiros, embora alguns sejam construídos para as pessoas não fugirem e outros são para que as pessoas não entrem, e as razões deles são diferentes, salientando que essas moções a serem apresentadas, e bem, serão discutidas e tomadas as devidas posições. Afirmou que não votar a favor a referida moção, porque existem outros muros de vergonha, parece ser um pouco escassa esta tomada de posição, porque a queda do muro de Berlim, tem a ver com a simbologia da união da Europa e não dos povos, e a construção Europeia foi com o objetivo de unir. Como também disse não concordar com muros como aquele, referido num concelho vizinho, assim como o gueto que está também a ser construído em Tomar. Sublinhou que esta moção, tem uma orientação concreta, festejar os 30 anos da queda do muro e a questão da paz. Relativamente à moção sobre o 25 de novembro, disse concordar com o que Gen. Ramalho Eanes disse, e não está nela qualquer referência a um agendamento para celebrar essa data, mas tão só uma invocação e uma saudação à data e, ao pleno da democracia portuguesa. Perguntou se querem abster, sobre a uma proposta de saudação, que nada tem a ver com uma alteração ao Regimento, ou com a inclusão dessa data como festiva, porque isso era deturpar a realidade do processo democrático do 25 de abril. Sugeriu que fosse dado a liberdade de voto aos Deputados Municipais do Partido Socialista que, certamente seria o que o PS faria na Assembleia da República, para uma votação em consciência, numa tão só evocação à data. -----

--- António Augusto B. Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) salientou que é preciso saber ler o que está nas moções, porque não é referido comemoração, mas sim evocação do 25 de novembro, assim como a saudação à queda do muro de Berlim, e não a favor de outros muros. Afirmou que, quando os outros muros forem derrubados, e se cá estiver, era capaz de apresentar uma moção e comemorar a queda. Disse saber, que alguns não gostaram que acabasse a União Soviética, mas teve de ser. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada um Voto de Pesar, do Partido Socialista, do seguinte teor: **“VOTO DE PESAR - Nascido José Mário Monteiro Guedes Branco, no Porto, a 25 de maio de 1942, era um nome indelével na história da música portuguesa, pelo seu trabalho como poeta e intérprete de intervenção ou como produtor de tantos**



Macedo

outros, como Camané (mais recentemente), Sérgio Godinho, Fausto Bordalo Dias ou mesmo Zeca Afonso, o "mestre", como era definido pelo autor de 'Seis cantigas de amigo', 'Mudam-se os tempos mudam-se as vontades', 'Qual é a Tua, Ó Meu', 'Eu vim de longe', 'A cantiga é uma arma', 'Inquietação' e tantas outras. -----

Assinalando o falecimento de José Mário Branco, ocorrido no passado dia 19 de Novembro, alguém escreveu: -----

"Defendeu o impossível e a utopia. Acreditou que o 25 de Abril poderia trazer-nos uma sociedade mais correta e menos injusta. Bateu-se por um Portugal que idealizou e que não se concretizou. Radical, anarca, turbulento, genial e insubmisso, foi uma das vozes simultaneamente mais violentas e encantatórias dos últimos cinquenta anos em Portugal. -----

Não foi um artista consensual, mas também nunca o quis ser... -----

Mas, na hora da sua despedida, triste e testemunhada por um plúmbeo dia de chuva, fica a certeza de que lutou pelos seus ideais com a convicção dos puros e dos que se batem sempre pela sua e não pela verdade dos outros. -----

Na hora da partida, que pode e deve ser para muitos um ponto de chegada à singular obra de José Mário Branco, tribute-se, com o auxílio de Sá de Miranda, o... -----

"Homem de um só parecer, -----

D'um só rosto, uma só fé, -----

D'antes quebrar, que torcer, -----

Ele tudo pode ser -----

Mas de corte homem não é." (sic). -----

A Assembleia Municipal de Tomar, reunida em sessão ordinária no dia 25 de Novembro de 2019, presta um tributo de homenagem ao cidadão José Mário Branco, lutador pela liberdade contra a opressão e a injustiça, sempre ao serviço do povo e do País, na criação poética e intervenção musical, expressa um voto de pesar pelo seu falecimento e apresenta condolências à sua família. -----

Delibera que o sr. Presidente da Mesa diligencie para que, na sessão comemorativa do 25 de Abril a realizar em 2020, o momento musical seja inteiramente dedicado à obra de José Mário Branco. -----

Tomar, 25 de Novembro de 2019 -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista" -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com trinta e um votos a favor do Partido Socialista, Partido Social Democrata; Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e uma abstenção do Partido Social Democrata. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção, do Partido Social Democrata, do seguinte teor: **"MOÇÃO - 30 ANOS DA QUEDA DO MURO DE BERLIM** -----

A cidade de Berlim foi tomada pelo Exército Vermelho em Maio de 1945 à Alemanha Nazi. -----
Pelo Tratado de Yalta e de Potsdam, entre 1944-45, os Aliados (União Soviética, EUA, Reino Unido e França), comprometeram-se à divisão da cidade em 4 setores, cada qual de administração de um país aliado. Deste modo, apesar dos soviéticos terem tomado a cidade e um expressivo território em seu redor, tiveram que ceder o lado Ocidental para os restantes três países. -----

Com a degradação do relacionamento entre os vencedores, em 1948 as quatro zonas reduziram-se em duas, a soviética e a ocidental. -----

A 13 de Agosto de 1961 foi iniciada a construção do Muro de Berlim pela República Democrática Alemã (RDA). A Guerra Fria imperava e esta divisão entre Berlim Oriental (de influência soviética) e Berlim Ocidental (de influência americana, britânica e francesa) significava não só a separação entre a RDA e a República Federal da Alemanha (RFA), mas também a separação do Mundo em dois polos, duas ideologias, dois modelos económico-sociais. -----

O Muro de Berlim foi o maior símbolo da Guerra Fria, cujo objetivo passava por impedir a influência e contacto entre culturas, sistemas políticos, económicos e sociais, que afetou dramaticamente a vida dos berlinenses, dividindo muitas famílias, separando o povo alemão, restringindo a sua liberdade e direito a uma vida melhor. -----

O "Muro da Vergonha" foi erigido por ordem de Nikita Krushev para impedir o crescimento do fluxo migratório dos berlinenses para Berlim Ocidental, em busca de melhores condições de vida e da liberdade de escolha, de iniciativa e de uma prosperidade económica visível nessa zona da cidade e em toda a RFA. -----

Com o passar dos anos, não obstante a barreira física e as repressões violentas, a vontade das pessoas tornou-se incontornável, com o objetivo de reunificar uma cidade, um país, em viver em Liberdade e Igualdade. -----

A 9 de Novembro de 1989, finalmente foi autorizada a livre circulação de pessoas entre as duas zonas da cidade. O Muro deixou de fazer sentido. O Momento da sua queda e da reunião de todos os berlinenses fica como um dos momentos mais marcantes da História do século XX, já que também significou o fim da Guerra Fria e do receio de uma terceira guerra mundial. -----

A Alemanha reunificou-se oficialmente a 3 de Outubro de 1990, mantendo-se como membro da União Europeia e da NATO. -----

Deste modo, a Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 25 de Novembro de 2019, delibera: -

a) Saudar o 30º aniversário da queda do Muro de Berlim, enquanto ato que simboliza a reunificação do povo alemão, o fim da guerra fria e do receio de uma terceira guerra mundial, a liberdade, a democracia e a esperança de um futuro melhor. -----

b) Enviar cópia desta deliberação junto da Embaixada da Alemanha, em Portugal. -----
Tomar, 25 de Novembro de 2019 -----

O Grupo Municipal do PSD" -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com vinte e nove votos a favor do Partido Socialista., Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal João Manuel P. H. Simões, do Partido Socialista. ----

--- O Senhor Deputado Municipal João Manuel P. H. Simões, do Partido Socialista, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**MOÇÃO "30 ANOS DA QUEDA DO MURO DE BERLIM" DECLARAÇÃO DE VOTO:** Antes o Muro de Berlim era chamado pelos países ocidentais como o "Muro da Vergonha". -----

O que dizer então dos actuais muros erguidos por alguns desses mesmos países? -----

O muro construído pelos EUA na sua fronteira com o México, com 1.100 kms de extensão, para conter a onda migratória de mexicanos e outros povos da zona, que pretendem aceder aos EUA. O Muro da Cisjordânia, barreira física construída por Israel em volta dos terrenos palestinos ocupados (Cisjordânia e Jerusalém Oriental) com uma extensão de 760 kms e uma muralha em betão com cerca de oito metros de altura. -----

O Tribunal Internacional da Justiça em Haia declarou-o ilegal por cortar terras palestinas e isolar cerca de 450.000 pessoas. Israel nunca aceitou o veredicto e continua a construir. -----

Um outro muro idêntico construído também por Israel a separar com a Faixa de Gaza e desta com o Egipto. -----

Os muros erguidos pela Hungria na sua fronteira com a Sérvia para deter os imigrantes irregulares que entraram no País durante a crise migratória de 2015, tem a extensão de 175 Kms e uma altura de 4 metros em betão, com arame farpado. -----

Os muros de Ceuta e de Melilla na fronteira com Marrocos, que tem a extensão de cerca de 20 kms. -----

O muro do Chipre (linha verde) construído em Nicósia em 1974. -----

O muro a separar o Kuwait do Iraque. -----

O muro de Caxemira a separar a Índia do Paquistão. -----

O muro a separar as duas Coreias. -----

Finalmente um muro com dois metros de altura a isolar um bairro social separando-o de uma zona de vivendas num Município bem próximo de Tomar. -----

A queda de qualquer muro constitui sempre um factor de progresso no exercício da democracia e deve também ter correspondência na melhoria do bem estar dos povos separados. -----

Após a queda do Muro de Berlim, o desafio foi a efectiva reunificação política da Alemanha e a reconstrução da economia dos estados do Mecklemburgo-Pomerânia, Berlim, Saxónia-Anhalt, Saxónia e Turíngia na parte leste do novo país, segundo o modelo ocidental. -----

No início observou-se crescimento económico, que foi desencadeado por dois fatores: primeiro, o sector público da Alemanha Oriental aumentou e atingiu o mesmo nível da Alemanha Ocidental



— os salários também aumentaram exponencialmente e segundo, todas as pessoas que deixaram o Oriente. Ambas acções elevaram o rendimento per capita da antiga RDA. -----
Mas ainda há disparidades entre as regiões que faziam parte da Alemanha Ocidental e aquelas que integravam a RDA: o rendimento mensal médio de um trabalhador no oeste é de 3,3 mil euros, enquanto no leste é 2,7 mil euros. E a maioria das grandes empresas alemãs está sediada na parte oeste do país. -----

Mas verifica-se ainda hoje a existência da chamada “barreira mental”, a qual corresponde àqueles alemães que continuam a defender a reconstrução do muro e o regresso às duas Repúblicas anteriores, os que especialistas vêm estudando. -----

Tais situações e outras têm criando condições para que, nos Estados da parte leste, a extrema direita racista, xenófoba e com ideário nazi ganhe terreno, o que não deixa de ser perverso e muito preocupante. -----

A moção do Grupo Municipal do PSD não considera as descritas situações e tem uma visão distorcida e maniqueísta da história, alterando mesmo alguns dos factos que conduziram à situação do Muro, da construção à sua queda. -----

Face ao exposto **abstenho-me** na votação da moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. Tomar, 25 de Novembro de 2019. -----

O DEPUTADO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA, João Manuel Pimenta Henriques Simões”. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção, do Partido Social Democrata, do seguinte teor: **“MOÇÃO - INVOCAÇÃO DO 25 DE NOVEMBRO - Hoje, 25 de Novembro de 2019 assinala-se a importância do 25 de Novembro de 1975 no processo democrático português, em especial, no que diz respeito à manutenção dos valores conquistados em “Abril”, onde a ditadura foi substituída por um sistema democrático, que tinha como premissas a igualdade, a fraternidade, a justiça social e a liberdade de opinião e expressão, através de um estado mais justo, fraterno e com igualdades em termos de oportunidades e de pluralidade.** -----

O “25 de Novembro” é um facto histórico, um golpe militar, irreversível e da maior importância, que pôs termo a um período denominado PREC (Processo Revolucionário em Curso) e ao Verão Quente de 1975, que tinha como princípio implantar no país, um regime de extrema-esquerda ou de esquerda radical, que iria dizimar os valores e os direitos, conquistados “Abril” de 1974. -- Não fosse o espírito patriótico, a coragem e a ação atempada dos autores do “25 de Novembro”, Portugal mergulharia certamente novamente numa ditadura, mas desta vez de esquerda, com mais ocupações e nacionalizações sem critérios, que iriam romper definitivamente com o emprego, com o estado social e com o tecido empresarial Português. -----

As acções do “25 de Novembro de 1975”, permitiram corrigir o desvio revolucionário comandado pela extrema-esquerda, retificando-o em sentido democrático, vindo a possibilitar a confirmação e a continuidade desse processo, assegurando assim a transição irreversível para a democracia. Ao pôr termo à tentativa de revolução da extrema-esquerda, acelerada com o “11 de Março de 1975”, o “25 de Novembro” veio abrir condições para reorientar a instauração de uma democracia pluralista. -----

Assinalar hoje o “25 de Novembro”, numa Assembleia Municipal que curiosamente reúne nesta data, avivam-se as memórias de um momento histórico que permitiu um sistema democrático pleno em Portugal. -----

Deste modo, a Assembleia Municipal de Tomar invoca e saúda o “25 de Novembro de 1975” e o pleno da democracia portuguesa. -----

Tomar, 25 de Novembro de 2019 -----
O Grupo Municipal do PSD”. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com catorze votos a favor do Partido Social Democrata e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, quatro votos contra do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco e Esquerda e catorze abstenções do Partido Socialista. -----

--- O Senhor Deputado Municipal João Manuel P. H. Simões, do Partido Socialista, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“MOÇÃO “INVOCAÇÃO DO 25 DE NOVEMBRO” - DECLARAÇÃO DE VOTO: Passaram mais de 40 anos sobre os acontecimentos que antecederam e deram origem ao 25 de Novembro de 1975 e o esclarecimento daquilo que na**



realidade se passou tem sido feito e está consolidado, excepto para os subscritores da presente moção, que pretendem avivar memórias como afirmam. -----

Acontece que, o Grupo Municipal do PSD vem reescrever a história, manipular e alterar os factos, certamente porque a maior parte dos seus deputados municipais ainda não era nascido à data de 25 de Novembro de 1975, ou, pela sua tenra idade, não viveu o acontecido, ou mesmo, porque ainda continua limitado por preconceitos ideológicos e enredado em clichés e teorias retrógradas e ultrapassadas. -----

Aliás, a fraseologia desta moção é inadequada e imprópria de uma sociedade democrática em constante mutação construtiva, pelo que merece repúdio. -----

Escreveu um ilustre Embaixador Português, hoje retirado, que: -----

“Compreende-se quem saúda no dia 25 de Novembro, a criação de condições de estabilidade político-militar para Portugal vir a ter um regime democrático. Mas não há o maior respeito político por quem usa o 25 de Novembro para disfarçar a derrota histórica que teve no dia 25 de Abril. - Por último, não posso deixar de assinalar o depoimento do Sr. General Ramalho Eanes, o responsável pelas tropas à ordem do Presidente da República Sr. General Costa Gomes e estratégia das operações no terreno: -----

“O 25 de Novembro foi um momento fracturante e eu entendo que os momentos fracturantes não se comemoram; recordam-se apenas para reflectir sobre eles. No caso do 25 de Novembro devíamos reflectir porque é que nós portugueses, com séculos e séculos de história, com uma unidade nacional feita de uma cultura distintiva profunda, porque é que chegamos àquela situação, porque é que chegamos à beira da guerra civil” em declarações à TDM rádio e televisão pública de Macau, em Manila, capital das Filipinas onde recebeu em Novembro de 2015 o Prémio Internacional da Paz de 2015 (o “Prémio Nobel da Ásia”). -----

Face ao exposto, voto **CONTRA** a moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----
Tomar, 25 de Novembro de 2019 -----

O DEPUTADO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA, João Manuel Pimenta Henriques Simões”.

--- O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “Declaração de Voto - O Partido Socialista é um partido que defende os valores de consolidação da democracia do 25 de novembro. Não aceitamos é o aproveitamento político e com o único objetivo de dividir a sociedade”. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção, da Coligação Democrática Unitária, do seguinte teor: **“MOÇÃO - Abolição de Portagens na A23 e no troço da A13 entre a Atalaia, de Vila Nova da Barquinha, e Ferreira do Zêzere -----**

A não aplicação de Portagens nas chamadas SCUT foi sempre justificada com a necessidade de compensar as regiões do interior do país com medidas de discriminação positiva tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes. -----

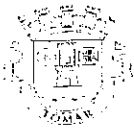
A introdução de Portagens nestas vias contraria o objetivo ao qual obedeceu a sua construção e constitui mais um elemento de discriminação para o interior. -----

O princípio do “utilizador-pagador” é hoje aplicado praticamente em todo o País, de forma cega, incluindo nas concessões consideradas SCUT e outras que nunca o foram e que foram sempre consideradas como vias sem Portagens. Estão neste caso os troços da A23 entre Videla/Torres Novas e Abrantes Oeste, que nunca estiveram integrados na concessão da Scutvias e cuja manutenção é assegurada diretamente pela empresa Estradas de Portugal. -----

Acontece que a introdução de Portagens na A23 em 2011 tem tido consequências negativas para as populações e para o tecido económico das Regiões atingidas. Trata-se de uma dupla discriminação das Regiões do interior. -----

O mesmo acontece com a conversão do IC3 (Itinerário Complementar), sem custos para o utente, em A13 (Autoestrada) no âmbito da subconcessão Pinhal Interior, com Portagens, que também trouxe resultados desastrosos do ponto de vista social e económico, com o interior cada vez mais isolado. Portagens essas que se verificam desde o dia 1 de Novembro de 2011. -----

Perante os impactos profundamente negativos com a introdução de Portagens na A23, a consequência foi a redução do tráfego particamente para metade. Registou-se um aumento de tráfego nas Estradas Nacionais EN 118, o IP2 e a EN 18, que nos últimos anos não tiveram nenhum investimento ao nível da sua manutenção e que como afirmámos não constituem alternativa, o que tem tido consequências negativas ao nível ambiental, de qualidade e no aumento de sinistralidade. -----



Por outro lado, com a aplicação do princípio do «utilizador-pagador», o Governo transferiu o esforço financeiro coletivo e solidário do País para as populações que são obrigadas a custear a utilização desta infraestrutura, estruturante para as respetivas Regiões. Desta forma, aumenta o custo por utilização, diminuindo gravemente os índices de eficiência desta via gerando elevadas perdas de competitividade das empresas e o agravamento da qualidade de vida das populações afetadas. -----

Entretanto, o valor das portagens da A23 reduziu 15% desde Agosto de 2016 e concluiu-se, passados seis meses, que a redução de 15% não trouxe uma maior utilização desta via rodoviária. -----

Esta realidade mostra que a solução que se impõe e a solução definitiva passa pela eliminação das Portagens na A23 como defendem os trabalhadores e suas organizações representativas, as populações, autarquias e associações empresariais. -----

Em relação à A13 os autarcas da Região do Médio Tejo, todos foram unânimes em considerar que a introdução de Portagens neste troço da A13, entre a Atalaia, de Vila Nova da Barquinha, e Ferreira do Zêzere iria provocar um desvio para o interior das localidades, que além de trazer um aumento de tráfego «brutal», a nível de viaturas ligeiras e de pesados, provocaria a deterioração destas vias. -----

E foi igualmente considerado uma «regressão de mais de 20 anos», em termos financeiros, de qualidade de vida, morosidade e segurança das pessoas. -----

Os autarcas na altura também se mostraram preocupados com a dificuldade e incapacidade financeira de muitos residentes, no Médio Tejo, para fazer face às suas deslocações, com as portagens na A13, por motivos de saúde e da condição especial, pelo facto de existirem três Hospitais com Valências distintas, no Centro Hospitalar do Médio Tejo. -----

Concluindo a introdução de Portagens na A23 e, também na A13, está a ter como resultado um retrocesso de décadas nas acessibilidades em Concelhos dos Distritos de Santarém, Portalegre, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Coimbra. -----

Está a provocar, também, um enorme prejuízo para a economia daqueles Distritos pela perda de competitividade das empresas neles sediadas. Está a provocar um grave aumento da insegurança das populações causado pelo aumento de tráfego de veículos pesados no interior das localidades. Assim como um grave prejuízo para os municípios pela maior degradação das rodovias que não estão estruturadas para receber este tipo de tráfego. -----

Sem esquecer, por fim, que se continua a dar um menor realce e pouca importância ao facto de as A23 e A13 serem, no Médio Tejo, duas vias estruturantes no sistema de comunicação entre a grande maioria dos seus Concelhos. E que é por estas duas rodovias, que são imprescindíveis, que se faz o acesso a qualquer um dos três Hospitais do Centro Hospitalar do Médio Tejo. -----

Por todas estas razões, a Assembleia Municipal, reunida a 25 de Novembro de 2019, apela ao Governo que tome as medidas necessárias para abolir as Portagens nas A23 e neste troço da A13. -----

Esta Moção, se aprovada, deve ser enviada ao Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro e ainda, para conhecimento, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e às Assembleias Municipais dos Concelhos atravessados pelas A23 e A13. -----

Deve ainda ser enviada a todos os Órgãos da Comunicação Social locais. -----

Tomar, 25 de novembro de 2019 -----

Os deputados da CDU". -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção, do Bloco de Esquerda, do seguinte teor: **“MOÇÃO - Dia da Não Violência sobre as Mulheres** - As Nações Unidas (ONU), em 1999 designaram oficialmente o dia 25 de novembro como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres. O dia escolhido pretendeu homenagear as irmãs, Patria, Maria Teresa e Minerva Maribal, que em 1960 foram presas, torturadas e assassinadas, a mando do ditador da República Dominicana Rafael Trujillo, tornando-se símbolos mundiais de luta contra a violência que vitimiza as mulheres. -----

Desde então, nesta data em todo o mundo se tem procurado alertar a sociedade para os vários casos de violência contra as mulheres, nomeadamente os maus tratos físicos e psicológicos, como o abuso ou assédio sexual e muitas outras formas de violência de que não se excluiu a exploração do trabalho feminino que em muitos casos, mesmo contra a legislação existente, continua a não

ser pago de forma igualitária ao trabalho masculino, também uma forma de violência contra as mulheres. -----

Na atualidade em Portugal 85% das vítimas de violência doméstica são mulheres e esta vergonhosa realidade nacional atinge todos os estratos sociais e já vitimou este ano quase três dezenas de mulheres, sendo em primeiro lugar uma questão de manifesta violência contra as mulheres, que só será possível eliminar com uma mudança de mentalidades, sendo a educação para a igualdade de género uma prioridade. -----

A Assembleia Municipal de Tomar, reunida a 25 de Novembro de 2019, deliberou assinalar o Dia 25 de Novembro, Dia da Eliminação da Violência contra as mulheres, saudando todas as instituições e pessoas que trabalham para esta causa. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma moção, do Bloco de Esquerda, do seguinte teor: **MOÇÃO - Amianto nas Escolas** -----

1. Desde janeiro de 2005 que em Portugal, é proibida a utilização e comercialização de amianto bem como de produtos que o contenham (Decreto-Lei nº 101/2005, de 23 de junho). -----

2. Na sequência da Lei 2/2011, de 9 de fevereiro, foi publicada uma listagem dos edifícios, instalações e equipamentos públicos que presumivelmente contêm amianto na sua construção. -----

3. Em 2017, o Conselho de Ministros aprovou a Resolução número 97/2017, sobre os termos das iniciativas relacionadas com o diagnóstico, monitorização, substituição, remoção e destino final de amianto. Na sua exposição de motivos refere-se que "de acordo com o relatório do grupo de trabalho do amianto de 30 de março de 2017, o número de edifícios já diagnosticados que carece de intervenção ascende a 3739, estimando-se que, após conclusão do diagnóstico, esse número se cifre em 4263 edifícios, sendo: (i) 13 % de prioridade de intervenção 1; (ii) 19 % de prioridade de intervenção 2; e (iii) 68 % de prioridade de intervenção 3. O custo estimado das intervenções nestes 4263 edifícios é de cerca de 422 milhões de euros." -----

4. Em Tomar foi identificada a existência de amianto em materiais de construção utilizados em três escolas nomeadamente, na Escola Secundária Jácome Ratton, onde esse material já foi removido, mas também na Escola Secundária de Sta Maria do Olival e na Escola Básica, 2,3 de Escola Gualdim Pais, onde ainda não foi feita qualquer intervenção para eliminar esse perigoso material cancerígeno, que põe em risco diariamente alunos, professores e funcionários que com ele convivem. -----

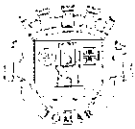
Assim, a Assembleia Municipal de Tomar reunida a 25 de Novembro de 2019, decidiu manifestar ao Ministério da Educação e restantes entidades competentes, a sua preocupação pela situação acima referida, exigindo a urgente remoção dos materiais que contêm amianto, especificamente as coberturas, das escolas Secundária de Santa Maria do Olival e Básica, 2,3 de Gualdim Pais e, nesta última também a cobertura dos telheiros de ligação dos pavilhões. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois Senhores Deputados Municipais. -----

--- Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 14.10.2019, sobre a "Transferência de competências para o Município de Tomar no domínio das áreas protegidas", ao abrigo da alínea c), do Artº 20º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, não aceitar a transferência das competências para o Município em 2019 e 2010 atendendo a que na área do Município não existem áreas protegidas com a classificação constante do referido diploma legal, com dezassete votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e onze abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: "**DECLARAÇÃO DE VOTO - Ponto 1: Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14-10-2019, sobre "Transferência de competências para o Município de Tomar no domínio das áreas protegidas"** -----



No âmbito da “transferência de competências” para os Municípios, foi proposto ao Município de Tomar a transferência de competências no domínio das áreas protegidas. -----

Num contexto de prossecução da política ambiental, as áreas protegidas constituem a infraestrutura indispensável para a concretização dos propósitos da conservação da natureza. - Com vista ao cumprimento das obrigações nacionais e internacionais neste domínio, é fundamental o planeamento integrado e articulado, bem como a execução de ações de conservação e monitorização para salvaguarda da Rede Nacional de Áreas Protegidas. -----

Certamente a situação incorporaria fatores muito positivos, na medida em que, ao transferirem-se para os Municípios a gestão e o acompanhamento de assuntos, como aqueles que vêm aqui hoje, permitir-se-ia atuações mais rápidas e mais eficazes junto das populações e um acompanhamento mais cuidado, uma vez que são as Autarquias Locais que estão mais próximas das populações e que melhor podem servir os seus interesses e os seus problemas. -----

No entanto, fazer as coisas como o Governo Central o está a fazer, constitui a nosso ver, uma péssima maneira de tratar os objetivos de descentralização de uma forma séria e ponderada. --

A lei 50/2018, que tutela esta descentralização é uma enunciação vaga, imprecisa e genérica de conceitos e de propósitos. E, numa segunda fase, os diversos decretos sectoriais, sobre as diversas matérias a transferir, voltam a ser genéricos, confusos e vagos. Chegamos ao fim das leituras e ficamos sem saber como é que as transferências vão ser realizadas e com que recursos, quer humanos, quer financeiros. -----

De facto, o mais evidente é a falta de informação e de concretização sobre os financiamentos que vão ser necessários à assunção das responsabilidades pelas Autarquias. Há matérias que poderão não importar grandes gastos ou custos, como a situação do acompanhamento local do cidadão, que, no fundo, já se faz, mas outras existem que nos parecem complexas e com grandes exigências de meios humanos e financeiros, como a questão das redes de comunicação e da gestão das praias fluviais. -----

Portanto, o que vai aqui, constitui não um cheque em branco, mas uma despesa em branco. Tudo é incerto e propositadamente vago. -----

E, dizemos propositadamente, porque o modo como isto está a ser feito vai no seguimento do *modus operandi* do Governo: abordar “tudo e mais alguma coisa”, legislar aparentemente sobre “tudo e mais alguma coisa”, mas, na prática, tudo fica por resolver. -----

Fica-se na mera ação de propaganda política, que cria a aparência de gestão dos assuntos, mas tudo se vai empurrando com a barriga: ou não saem as regulamentações necessárias, ou não são aprovadas as libertações das verbas financeiras, ou não há orçamentação, etc. -----

Por isso, aceitar as transferências das competências para as Autarquias Locais e para as Comunidades Intermunicipais, sem a concretização do chamado envelope financeiro, é uma forma de tratar o assunto com falta de transparência e com falta de clareza quanto ao que poderá vir aí. -----

Por isso, o PSD não pode aceitar *tout court* esta forma de descentralização, que apenas visa transferir responsabilidades para as Autarquias e libertar o Estado central de problemas e chatices, como a que aconteceu em Borba. Se houver algum problema nestes sectores transferidos, o Estado Central lava logo daí as mãos. -----

**Por isso, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata abstém-se. -----
O Grupo Municipal do PSD”.** -----

--- Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31/10/2019, sobre as “**Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação no ano 2020**”, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs. 1 e 5 do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado a intervenção da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e doze abstenções do Partido Social Democrata. -----



--- Entrando no **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31/10/2019, sobre as “**Taxas de participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para os rendimentos de 2020**”, ao abrigo disposições conjugadas dos n.ºs. 2 e 3 do artº 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b), do n.º 1, do artº 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

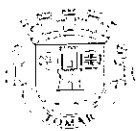
--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e treze abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- Entrando no **Ponto Quatro** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31/10/2019, sobre o “**Taxas de Derrama do ano 2019 para aplicação no ano 2020**”, ao abrigo das disposições conjugadas do Art.º 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do n.º 1, do artº 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Paulo Jorge da Encarnação S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária, Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Vasco Miguel dos R. Marques, do Partido Socialista; Susana Alexandra F. Faria, do Partido Socialista e da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezoito votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda; treze votos contra do Partido Social Democrata e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste. -----

--- Entrando no **Ponto Cinco** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31.10.2019, sobre as “**Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2020**” ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artº. 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Nuno Miguel da S. Ferreira, do Partido Socialista; Senhora Presidente da Câmara Municipal; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Luís António A. Francisco, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Hugo Miguel C. dos Santos Costa, do Partido Socialista; Susana Alexandra F. Faria, do Partido Socialista; Maria da Luz Alves Lopes, do Bloco de Esquerda; António Augusto B. Costa, do Partido Social Democrata; Maria de Lurdes F. Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Paulo Jorge da E. S. Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária; Augusto Manuel B. Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais; Luís António A. Francisco, do Partido Social Democrata; João Miguel de S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; João Manuel P. H. Simões, do Partido Socialista; Susana Alexandra F. Faria, do Partido Socialista (2ª intervenção); António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Maria de Lurdes F. Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar (3ª intervenção); João Miguel da S. Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); João Manuel P. H. Simões, do Partido Socialista (2ª intervenção); Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata; Vasco Miguel dos Reis Marques, do Partido Socialista; António Augusto B. Costa, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) e Senhora Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com dezasseis votos a favor do Partido Socialista e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e doze votos contra do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda. -----



--- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"DECLARAÇÃO DE VOTO - Ponto 5: Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 31-10-2019, sobre "Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano de 2020".** -----

Atualmente, os cidadãos pretendem que as suas necessidades, por um lado, e ambições por outro, sejam imediatamente satisfeitas e sintam que existem pessoas com capacidade de apresentarem as soluções que procuram. -----

Também é certo que as soluções que hoje se procuram, divergem em muito daquelas que se procuravam há décadas atrás. De uma forma simples, no passado, os objetivos eram outros e os meios também, assim como a estratégia de atuação era diferente. -----

Hoje, comunica-se em tempo real, denunciam-se situações em tempo real, confrontam-se as pessoas em tempo real, apresentam-se propostas maravilhosas em tempo real, mas tudo isto com uma grande distância física. O envolvimento presencial dos cidadãos, no dia-a-dia, apresentando ou procurando soluções junto dos centros decisores, caiu em desuso. -----

Apesar de muito se criticar esta forma de estar, também a mesma é muito confortável para quem está no poder, pois assim, vai tomando as decisões tranquilamente, "encaminhando a água para onde mais lhe convém". -----

Entrando no tema das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 do Município de Tomar, o mesmo espelha esta realidade. É-nos apresentado um documento que não evidencia, por parte da maioria socialista da Câmara Municipal, um caminho conducente à procura das tais soluções que o concelho de Tomar tanto necessita. -----

Após 6 anos ao leme dos destinos da Município, durante os quais a população esperou e desesperou pela proclamada e prometida mudança, constatámos que tudo não passou de promessas eleitorais. Estamos cada vez mais descrentes, desanimados e revoltados. -----

É esta maioria socialista, cujos atores evidenciam lacunas graves a vários níveis, desnorte quanto ao foco nas questões mais importantes para o Concelho e incapacidade na ação, que é preciso denunciar. Podemos e devemos apontar o que é urgente mudar, neste Concelho. Temo-lo feito ao longo destes anos. -----

Sabemos que é urgente colocar em andamento uma estratégia para o desenvolvimento do Concelho que abrace as empresas existentes, que crie condições para a fixação de novas empresas, que apresente soluções, envolvendo outras entidades. Existe uma candidatura para a Zona Industrial, de cerca de 2 milhões de euros, aprovada há cerca de 2 anos que não sai do papel. -----

A SoftInsa-IBM está a crescer, quer crescer, o que está a ser feito? E por aqueles que querem empreender, começar o seu pequeno negócio? -----

O "Mercado Municipal" – melhorias à vista? Programa de promoção? Onde está o diálogo com os protagonistas? Foram ouvir os empresários? Preocupam-se com os trabalhadores? -----

Sabemos que é urgente delinear com os parceiros uma Estratégia para a Educação e Formação no Concelho. Quanto alarmismo criado este ano, junto de pais e encarregados de educação, professores e educadores, alunos e pessoal não docente, sem um trabalho sustentado para as mudanças preconizadas. -----

Reuniu a Câmara com os responsáveis? Ouviu o Conselho Municipal de Educação? Preocupou-se com as expectativas dos estudantes, dos que terminam os seus cursos? Dos jovens do concelho? -----

Conhecemos as dificuldades, para os que cá trabalham, para os que querem constituir família, para quem procura habitação. A Câmara possui edifícios que pode procurar reconverter em habitação, por um lado, e deve, por outro, procurar soluções, envolvendo as Freguesias. -----

Onde está o debate para identificar soluções? Porque não reunir com quem tem o conhecimento e ser humilde ao ponto de aceitar propostas? -----

Temos, no Concelho de Tomar, uma riqueza imensa de recursos naturais, de monumentos históricos, da mais importante presença histórica da Fundação da Cidade aos Templários, de ordens religiosas. Temos um Centro Histórico potenciador de todo o Concelho, onde em cada rua, travessa ou largo, se reencontra o passado. -----

Então, está-se a aproveitar todo este conjunto? Estão a ser definidos projetos com vista à sua fruição? Mais uma vez, ouviu-se os parceiros? -----

“Estátuas Vivas” – evento que estava desenhado para cumprir esse objetivo, foi destruído! “Festa Templária” – não será possível melhorar, indo ao encontro do seu maior enquadramento no Centro Histórico? Envolvendo, na sua organização, recursos humanos do nosso Concelho? ----
“Feira de Santa Iria” – É desinteressante para a Câmara? Porque não foi pensada numa solução que coabitasse com a remodelação da Várzea Grande? Percebesse hoje claramente que uma solução que seria temporária rapidamente se está a tornar permanente. Tantos e bons exemplos pelo país fora que nos poderiam guiar. -----

“O Rio Nabão” – o recurso mais importante que atravessa a nossa cidade! Todas as cidades desejariam tê-lo! O que é feito para o proteger? Para o valorizar? Para ser usufruído? -----

“A Albufeira do Castelo do Bode” - Praias Fluviais? Estão noutros concelhos! O Agroal, tudo igual! -----

Tribunal de Tomar em condições degradantes. Tribunal inclusivo? Nem sequer em termos de condições de estacionamento que era uma das respostas que poderiam ter disponibilizado, não o fizeram! Convoquem a Ministra! -----

A “Ferrovia” – quanto importante é! Tantos trabalhadores utilizam diariamente o nosso Ramal! -- Equipamentos de Saúde? Estratégias? Já pensaram que daqui a alguns anos, com estas condições, não teremos profissionais? -----

Equipamentos das Forças de Segurança? Em Tomar não há requalificações das instalações desses serviços? Não há verbas para Tomar? -----

“Proteção Civil e Bombeiros” – Quais as respostas? Qual é o modelo de funcionamento? Ninguém sabe? Nem os próprios protagonistas sabem? OINEM renovou recentemente ambulâncias e vários concelhos vizinhos foram contemplados. Porque não Tomar? -----

Freguesias – Como querem que sejam as Freguesias? Há uma visão de conjunto para o Concelho? -----

“Os Próprios Serviços que a Autarquia tem que garantir” – Limpeza da Cidade; recolha do lixo, a iluminação pública, as árvores, os espaços verdes e os jardins, etc..”. A sua gestão interna, a gestão dos seus recursos, o cumprimento das regras e a transparência das decisões O Orçamento da Câmara Municipal de Tomar (CMT) para 2020 tem um acréscimo de cerca de 12% face ao de 2019. Este resulta essencialmente de um aumento ao nível das Receitas e Despesas de Capital; perspectiva-se face ao orçamento de 2019 um aumento da participação comunitária em projetos em cerca de 55%; e no lado da despesa um aumento na ordem dos 34% em Investimentos. Contudo, se tivermos em conta o que foi o real de 2018 (com os dados que temos e conforme aprovação nesta Assembleia), este acréscimo previsto é muito maior; em 2018 tivemos menos de meio milhão de euros de participação comunitária em projetos, para 2020 prevemos quase 6 milhões de euros; no lado da despesa o investimento no ano de 2018 foi abaixo dos 3 milhões de euros e para 2020 prevêem-se quase 13,5 milhões de euros de investimento. -----

Ao nível da Receita e da Despesa Corrente a evolução é mais contida; o acréscimo face ao orçamento é de somente cerca de 3% no lado da receita e de cerca de 4% no lado da despesa. Mesmo assim, se compararmos os cerca de 21,5 milhões de euros de Receita Corrente recebida em 2018 com os 28,5 milhões de euros previstos para 2020, há ainda uma substancial diferença digna de registo; tal como no lado da Despesa Corrente, em que se passa de um habitual real abaixo dos 18 milhões de euros para uma previsão para 2020 acima dos 22 milhões de euros. - Note-se ainda que as rubricas de Despesas com Pessoal + Aquisição de Bens e Serviços, que genericamente englobam os gastos de estrutura ou fixos da Câmara Municipal, têm um peso no total do orçamento em cerca de 51%, contudo em termos reais, habitualmente, tal como em 2018, têm um peso na ordem dos 66%, verificando-se que continua em termos financeiros a haver um grande estrangulamento e risco na autarquia tomarense. Este orçamento da CMT é um arrastar de grandes opções por realizar, pese o facto positivo de se dotar mais verba para o Associativismo e para as Freguesias, a generalidade dos investimentos previstos já o estavam no passado, não se prevendo em muitos deles a continuidade para 2020. Eis alguns exemplos:

- A construção do Centro Escolar da Linhaceira estava prevista terminar em 2019 e estão previstos para 2020 mais um gasto superior a 1,2 milhões de euros. -----
- A Requalificação da Várzea Grande previa no orçamento de 2019 uma execução de meio milhão de euros mas teve-a somente na ordem dos 50 mil euros; o valor diferencial arrasta-se para 2020; ou seja trata-se de um projeto que continua em adiamento (há vários anos!). -----



• A *Obra de Palhavã* era prevista que terminasse em 2019, contudo para 2020 estão orçados mais 130.000 euros. A que se refere este valor (questionamos)? -----

• Etc. Os exemplos repetem-se se comparamos os orçamentos de 2019 e de 2020. -----

Também no texto que nos é apresentado, quando se tentam identificar os objetivos para 2020, tendo em conta os já enunciados no passado "objetivos estratégicos", o que genericamente vemos é uma repetição do documento das Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento relativo a 2019. Ou seja, demonstra-se falta de empenho, de garra, em querer servir o Concelho... e sim em se servir procurando manter o poder. Os indicadores que nos são apresentados no documento em apreço, também os que conhecemos por outras fontes, demonstram um Concelho a desertificar, com a população e o investimento a decrescer. -----
A história do governo desta Câmara Municipal nos últimos anos faz-nos prever que quanto às "Principais Empreitadas", resumidas no Anexo II do documento, globalmente não serão executadas; já quanto aos ditos "Eventos Culturais", resumidos no Anexo I, eles irão ocorrer e o dinheiro previsto não vai chegar. O PSD, desde a primeira hora, seja na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal ou nas Freguesias tem dado o seu contributo. Apresentando propostas e soluções que acreditamos defenderem o nosso concelho e melhor preparar-nos para o futuro. - Contributos que têm esbarrado numa governação socialista que pouco sabe ouvir. Uma governação que acha que já sabe tudo e para quem a oposição, democraticamente eleita, nada conta. -----

Não nos revemos nesta forma de estar e de governar. Não contam connosco, não contam com o PSD, para mais um orçamento e opções do plano de medidas avulsas e pouco concretas. Para mais um ano de desgoverno e sem uma visão clara e definida para Tomar e para um desenvolvimento integrado e sustentado. **Por isso, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata vota contra.** -----

O Grupo Municipal do PSD". -----

--- Entrando no **Ponto Seis** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 11.11.2019, sobre o "**Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2020**" ao abrigo das disposições conjugadas da alínea o), do nº 1, do artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4, do artº 29º, da Lei Geral do Trabalho, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e onze abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- Entrando no **Ponto Sete e Oito** da Ordem de Trabalhos "**Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar**", ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e "**Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia**", ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: António Augusto Brito Costa, do Partido Social Democrata; Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Tomar; Senhora Presidente da Câmara Municipal; Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias Urbanas de Tomar (S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais) e Senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção). -----



Assembleia Municipal de Tomar

--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----
--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte, Primeira Secretária, que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da Costa Graça Duarte

Maria Manuela Gomes Fernandes da Cunha Norte